

# audiotext

Curitiba, 30 de junho de 2025

Aos cuidados de Wallace Ananias de Freitas Bruno.

A Audiotext Serviços e Cia Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ 17.429.373/0001-85, localizada na Rua Buenos Aires, 73, CEP 80.250-070, na cidade de Curitiba-PR, proprietária do telefone (41) 3363-3220 e do site [www.audiotext.com.br](http://www.audiotext.com.br), firma o presente termo para a prestação de serviço de transcrição de áudio e vídeo de aproximadamente 730 minutos, por meio de equipe própria e/ou terceirizada sob responsabilidade da contratada. O valor para a realização o objeto deste contrato será de R\$ 3,30/minuto, para pagamento à vista.

Os termos abaixo versam sobre a confidencialidade e sigilo acerca do conteúdo do áudio, considerando:

I. Os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais: a) o respeito à privacidade, b) a autodeterminação informativa, c) a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, d) a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, e) o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação, f) a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, e g) os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais;

II. O inteiro teor da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, denominada Marco Civil da Internet;

Define:

i) categorização da informação: forma de organização do tratamento da informação dentro da Audiotext, correspondente à chamada “classificação da informação”, em outras empresas, de modo a garantir unidade e coerência no tratamento de dados e informações;

ii) cliente: pessoa natural ou jurídica que mantenha relação comercial com a Audiotext, por meio de contrato de prestação de serviços;

iii) confidencialidade: garantia de que a informação é acessível somente por pessoas autorizadas;

iv) continuidade de negócios: capacidade da organização de continuar a entrega de produtos ou serviços em um nível aceitável previamente definido após incidentes de interrupção;

v) dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;



Audiotext

CNPJ: 17.429.373/0001-85

Rua Buenos Aires, 73 – Brains Coworking

Telefone: 41 3363 3220

[www.audiotext.com.br](http://www.audiotext.com.br)

# audiotext

- vi) integridade: garantia da exatidão da informação e dos métodos de seu processamento;
- vii) parceiro: pessoa jurídica com a qual a Audiotext mantenha relação de cooperação recíproca, por meio de convênios, termos de cooperação ou similares;
- viii) segurança da informação: conjunto de práticas e métodos voltados para a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação tratada no âmbito da organização;
- ix) titular: a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- x) tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, cruzamento, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração; e
- xi) usuário: pessoa natural ou jurídica que acesse os serviços da Audiotext, independentemente de ser titular de dados cadastrados em seus sistemas e serviços, mas que, para esse acesso forneça dados pessoais de qualquer natureza, com consentimento de uso explícito.

- A proteção de dados pessoais observa os princípios a seguir, no tocante à sua aplicação, gerenciamento e forma de interpretação.

## 1 - Princípio da finalidade

Toda e qualquer prática de tratamento de dados pessoais no âmbito da empresa condiz com a natureza, o escopo e a missão institucional, mas, sobretudo, é realizada em conformidade com a Lei.

## 2 - Princípio da protetividade

O tratamento de dados pessoais no âmbito da Audiotext é feito com atenção aos direitos dos titulares de dados pessoais e aos requisitos contratuais e legais.

## 3 - Princípio da integridade

Os serviços prestados pela Audiotext são focados no cumprimento de sua missão institucional, nos termos da lei, e em hipótese alguma devem convergir com interesses particulares, especialmente aqueles que ofereçam ou possam oferecer prejuízo à outras empresas, públicas ou privadas

## 4 - Proteção de dados do cliente

Os dados dos clientes da Audiotext são tratados com o devido sigilo quanto aos elementos manipulados e em hipótese alguma serão fornecidos a terceiros, salvo nos casos previstos em lei ou com o consentimento do cliente contratante. Quaisquer elementos dos clientes



Audiotext

CNPJ: 17.429.373/0001-85

Rua Buenos Aires, 73 – Brains Coworking

Telefone: 41 3363 3220

[www.audiotext.com.br](http://www.audiotext.com.br)

# audiotext

contratantes manipulados no âmbito da Audiotext, salvo disposição legal em contrário, devem ser solicitados diretamente ao cliente.

E, por fim, no que tange às medidas de confidencialidade e sigilo:

- A AUDIOTEXT compromete-se, por si e por seus empregados, mesmo que finda a relação contratual, a manter sigilo absoluto e a não transmitir quaisquer informações confidenciais pertinentes aos negócios e atividades da CONTRATANTE e tampouco divulgar a terceiros as informações contidas neste Contrato, salvo se de domínio público. I - Cada parte reconhece que durante o prazo deste Contrato receberá informações que poderão ser consideradas confidenciais pela outra parte. Nenhuma das partes divulgará, fornecerá ou de outra maneira tornará disponível a terceiros (inclusive a qualquer cliente em potencial) quaisquer informações consideradas exclusivas pela outra parte e utilizará essas informações potenciais no limite do necessário para a organização interna, somente na medida necessária para cumprir as disposições e finalidades deste Contrato e previstas expressamente segundo os seus termos.

- Cada parte concorda que protegerá as informações consideradas confidenciais pela outra parte por meio do exercício da mesma proteção e cuidado que ela utiliza habitualmente na salvaguarda das suas próprias informações exclusivas e confidenciais. A divulgação das informações consideradas confidenciais pela outra parte a empregados será feita somente no limite do necessário. Além disso, cada parte tomará as medidas razoáveis para informar aos seus empregados da natureza confidencial das informações assim caracterizadas para garantir por contrato ou de outra maneira que esses empregados sejam proibidos de copiar, revelar ou usar essas informações, exceto na medida necessária para cumprir as obrigações das partes segundo este Contrato e para exigir que essas informações confidenciais sejam mantidas em um local seguro. Cada parte notificará imediatamente a outra se ela crer que essas Informações Exclusivas perderam a sua condição como tal, ou quando forem divulgadas pela parte possuidora de forma inequívoca em público.

- Fica também vedada a transmissão ou divulgação pelas partes de que qualquer informação referente a know-how, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador (software e/ou linhas de comando e programação), discos, disquetes, CD's, DVD's, e outras mídias, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras




Audiotext  
CNPJ: 17.429.373/0001-85  
Rua Buenos Aires, 73 – Brains Coworking  
Telefone: 41 3363 3220  
[www.audiotext.com.br](http://www.audiotext.com.br)

# audiotext

informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outro que sejam inerentes a atividade das partes aqui signatárias e que não sejam de público conhecimento.

- As mídias envolvidas nos trabalhos, sendo estas as gravações disponibilizadas pela CONTRATANTE e as transcrições pela CONTRATADA, deverão ser deletadas dos equipamentos, ou ainda de servidores em nuvem (cloud) em até 72 horas após a entrega da transcrição à CONTRATANTE.

  
Jonathan Leão Canedo da Silva  
Sócio - Administrador



Audiotext

CNPJ: 17.429.373/0001-85

Rua Buenos Aires, 73 – Brains Coworking

Telefone: 41 3363 3220

[www.audiotext.com.br](http://www.audiotext.com.br)



## TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE

**Ref. Contrato nº 04/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.740.747/00001-49, neste ato representada por seu Presidente, Wallace Ananias de Freitas Bruno, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20;

**CONTRATADA: AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ 17.429.373/0001-85, localizada na Rua Buenos Aires, 73, CEP 80.250-070, na cidade de Curitiba-PR, proprietária do telefone (41) 3363-3220 e do site [www.audiotext.com.br](http://www.audiotext.com.br), neste ato representada por seu Sócio Administrador, Jonathan Leão Canedo da Silva, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.274.923-7, inscrito no CPF sob o nº 056.787.519-99, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 589, apartamento 43B, Bairro Água Verde, Curitiba – PR, CEP: 80610-030.

As partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025 cujo objeto consiste na prestação de serviço de transcrição de áudio e vídeo de aproximadamente 730 minutos, por meio de equipe própria e/ou terceirizada sob responsabilidade da contratada, conforme registrado no Processo nº 59/2025, nos exatos termos do termo de confidencialidade apresentado pela CONTRATADA, sobre o qual apresentam o presente anexo aditivo.

- 1 Este Anexo integra e complementa, sem modificar ou excluir, os termos do compromisso de confidencialidade previamente firmado pela CONTRATADA, e se aplica exclusivamente no contexto da contratação com a Câmara Municipal de Pirassununga.

### DA CLASSIFICAÇÃO FORMAL DE SIGILO



2 Declara-se que os dados fornecidos à CONTRATADA, incluindo áudios, vídeos, documentos e metadados, foram classificados como sigilosos por ato formal da CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, nos termos do art. 24 da Lei nº 12.527/2011, art. 16 da Lei Municipal nº 4.673/2014, e do art. 31 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

2.1 O sigilo ora declarado visa garantir:

- 2.1.1 a integridade da investigação parlamentar;
- 2.1.2 a proteção da intimidade e honra dos envolvidos;
- 2.1.3 o resguardo da instrução processual em curso.

### **DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA**

3 Sem prejuízo dos termos já acordados, a CONTRATADA obriga-se ainda a:

- 3.1 Manter o **sigilo absoluto** sobre todas as informações recebidas ou produzidas, mesmo após o término contratual, vedada qualquer forma de divulgação, armazenamento pessoal, ou uso diverso da finalidade contratual;
- 3.2 Excluir permanentemente todo o material em até 72 horas após entrega do serviço, apresentando à CONTRATANTE declaração formal de eliminação segura, inclusive de backups e nuvem (cloud), acompanhada de logs ou registros técnicos, se solicitados;
- 3.3 Garantir rastreabilidade e controle de acesso, restringindo o tratamento dos dados exclusivamente aos operadores designados e vinculados por termo de sigilo individual, sob pena de responsabilização solidária;
- 3.4 Notificar imediatamente à CONTRATANTE qualquer incidente de segurança da informação, acesso indevido, suspeita de vazamento ou violação de sigilo, no prazo máximo de 24 horas, conforme art. 48 da LGPD;
- 3.5 Responder objetivamente por qualquer dano decorrente de vazamento, perda, reprodução indevida ou difusão de dados, ainda que culposa, sem prejuízo das sanções administrativas (art. 25 da LAI), civis e penais (arts. 154-A e 325 do Código Penal);



3.6 Submeter-se à eventual fiscalização da CONTRATANTE ou de sua Controladoria quanto às medidas adotadas para custódia, exclusão, transporte ou transmissão de dados.

### **DAS SANÇÕES**

- 4 O descumprimento de qualquer obrigação constante deste anexo ensejará:
  - 4.1 Rescisão contratual imediata;
  - 4.2 Multa contratual específica no valor de 20 (vinte) vezes o valor nominal do contrato, atualizado, por infração;
  - 4.3 Comunicação ao Ministério Público e demais órgãos de controle externo;
  - 4.4 Inclusão em cadastro de inidoneidade, nos termos da legislação aplicável.

### **DA PREVALÊNCIA E VINCULAÇÃO**

- 5 Este Anexo prevalecerá sobre qualquer cláusula do termo original que eventualmente conflite com os princípios da publicidade qualificada, da proteção à informação classificada, e da responsabilidade objetiva da contratada em contratos com o Poder Público.

Pirassununga, 30 de jun de 2025

[Representante da CONTRATADA]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

---

[Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA]

---

Testemunha 1 – Nome: \_\_\_\_\_ | CPF: \_\_\_\_\_

---

Testemunha 2 – Nome: \_\_\_\_\_ | CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA LTDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DE APROXIMADAMENTE 730 MINUTOS.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Mauro Zamaro, OAB/SP nº 421.466 (e-mail: maurozamaro@camarapirassununga.sp.gov.br)

---

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Jonathan Leão Canedo da Silva

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 056.787.519-99

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

## ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

<b>Nome:</b>	Wallace Ananias de Freitas Bruno
<b>Cargo:</b>	Presidente
<b>CPF:</b>	139.638.508-20
<b>Período de gestão:</b>	Biênio 2025/2026

*Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga,

---



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **30/06/2025** às **14:49:04** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**8520FB76905A7768BB05D739522467815A09DF17CB64B2623CB13301158**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**900fa01b-39fa-48b4-b3f2-fe680621deae**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025**

Processo de Licitação nº 59/2025 – Dispensa – Contrato nº 04/2025. AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de transcrição de áudio e vídeo de aproximadamente 730 minutos. Valor Global: R\$ 2.409,00 (dois mil quatrocentos e nove reais) – R\$ 3,30/ minuto de transcrição. Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura.

Pirassununga,

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

Pirassununga, 30 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

reais). NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (23408019000177) com os lotes: 6, 10, 18, 23, 25 no valor total de R\$ 4.224,50 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (18702840000161) com os lotes: 2, 3, 24 no valor total de R\$ 4.870,00 (quatro mil e oitocentos e setenta reais). B2M VENDAS E SERVIÇOS LTDA (59520531000158) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.958,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais). PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA (42424189000190) com os lotes: 7, 8, 9 no valor total de R\$ 1.877,00 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais). LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA (31383238000177) com os lotes: 4, 5, 12, 17 no valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). Valor total do processo: R\$ 26.887,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais), conforme informações constantes do processo. Pirassununga, 30 de junho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 10/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 12/2024 – Contrato nº 12/2024 – Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP. – Objeto: cessão de uso de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa e administrativa, incluindo manutenção, suporte técnico, e disponibilização de aplicativo para dispositivos móveis – Valor dos mensal: R\$ 4.013,29 (quatro mil e treze reais e vinte e nove centavos) – Valor Global: R\$ 48.159,48 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 5 de julho de 2025. Pirassununga, 30 de junho de 2025.  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

Processo de Licitação nº 59/2025 – Dispensa – Contrato nº 04/2025. AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de transcrição de áudio e vídeo de aproximadamente 730 minutos. Valor Global: R\$

2.409,00 (dois mil quatrocentos e nove reais) – R\$ 3,30/ minuto de transcrição. Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura. Pirassununga, 30 de junho de 2025.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**

#### PORTARIA Nº 1141/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor ÉLTON DE SOUZA OTTO, Diretor Administrativo-Financeiro, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2024 a 1º de maio de 2025, a partir de 1º de julho de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 30 de junho de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 1142/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede à servidora JANIELLI ALVES PEREIRA SABARÁ, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de julho de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 30 de junho de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

## **FIM DA EDIÇÃO**

MUNICIPIO DE  
PIRASSUNUNGA:45731650000  
145

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
PIRASSUNUNGA:45731650000145  
Dados: 2025.06.30 17:44:45 -03'00'